



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 079/2026

LICENÇA PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 104, da Lei Municipal nº 123/90 e de acordo com o Processo de Requerimento nº 2235/2025, **CONCEDE** a servidora **MARCIA SEIXAS BRIDDI**, matrícula **459**, 3 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, a contar de 10 de fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 28 de fevereiro de 2017 a 27 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 16 de janeiro de 2026.

**EDUARDO KOSLOWSKI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

**CRISTINA GARCIA RAPHAELLI**  
Secretária da Administração